

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079)211-2650 CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

Resolução nº, 311/95

CRIA TESOURARIA DO CRC-SE.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º., alínea "l" do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a aprovação unânime em reunião plenária realizada em 20 de setembro d 1995;

RESOLVE:

- Art. 1º. Criar a Tesouraria do CRC-SE, com função gratificada e atribuições de tarefas, anex a esta Resolução;
- Art. 2º. A função de que trata o art.. 1º., será exercida por servidor do CRC-SE designado pel Presidência;
- Art. 3º. O Servidor designado para o exercício deste função, fará jus a uma gratificação menso valor de R\$ 86,48(oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que será acrescida ao seu salário;
- Art. 4º. A Presidência do CRC-SE, terá autonomia para manter ou exonerar o servidor lotad na função;
 - Art. 5%. Esta Resolução entrará em vigor a partir deste data;
 - Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de setembro de 1995

Contador EDUARDO OLIVEIRA FREITAS Presidente do CRC-SE